

## Banda Centenária de Macuco prepara alunos para apresentação musical nos festejos da cidade

Foto:Divulgação



A Sociedade Musical São João Batista de Macuco já está em fase final dos ensaios para os preparativos dos festejos da cidade que serão realizados entre os dias 23 e 26 de junho. Neste ano, os novos alunos da Banda Centenária irão participar da apresentação musical. Na madrugada de 24 de junho será realizada a tradicional Alvorada, momento em que os músicos percorrem pelas ruas da cidade com um repertório selecionado e acompanhados de muitos amigos, familiares e visitantes.

## Região Norte Fluminense poderá ter hospital de referência para tratamento de câncer

Página 03.

## Com baixa cobertura vacinal, Brasil pode voltar a registrar doenças erradicadas

Página 04.

### Estão abertas as inscrições para as apresentações no Corredor Cultural na Expo 100

## INSCRIÇÕES

CORREDOR CULTURAL - EXPO CORDEIRO

TENDA CULTURAL -  
EXPO ARTE -  
TENDA LITERÁRIA -  
EXPO ARTESANATO -

De 14 a 24 de Junho  
na Secretaria de Cultura  
de 10h às 18h.

TODOS DEVEM FAZER  
A SUA INSCRIÇÃO!

Destinado a artistas  
CORDEIRENSES.



Quem tiver interesse em participar da Tenda Cultural, Tenda Literária, Expo Artesanato ou Expo Arte na Expo 2022 tem que fazer sua inscrição referente ao Edital De Chamamento Público de N°003/2022.

O período de inscrição é de 14 até 24 de junho, das 10h às 18h, e ocorre na Secretaria de Cultura, situada na Avenida Raul Veiga, nº123 - Sobreloja - Centro - Cordeiro - RJ.

Para mais informações: telefone (22) 2551-0329.

Os artistas Cordeirenses devidamente cadastrados podem se apresentar e ou participar da Tenda Cultural, Tenda Literária, Expo Artesanato e Expo Arte. Não perca o prazo.

Todos devem fazer a inscrição.

## Cantagalo é destaque no XXV Fórum de atenção primária à saúde no Rio de Janeiro

A Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Saúde, foi destaque no XXXV Fórum Estadual de Atenção Primária à Saúde, no Rio de Janeiro. O evento teve como objetivo levar informação para a qualificação da Atenção Primária à Saúde aos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Cantagalo foi convidado a abordar o tema "Experiências Municipais no uso da informação para a ação" e o acompanhamento do pré-natal realizado na cidade, através da Coordenadora de Atenção Básica à Saúde, Janaína Guzzo.

Em sua fala, Janaína pode exemplificar através do demonstrativo de dados, o porquê Cantagalo hoje ocupa o 1º Lugar, no ranking estadual PREFAPS, que analisa indicadores da atenção básica. Informações interessantes, como o aumento da oferta de especialidades médicas pelo município, o aumento da oferta de exames para a população, a instalação do prontuário eletrônico para todas as unidades de saúde, e ainda todo o cruzamento de informações que fizeram Cantagalo alcançar bons índices no atendimento pré-natal.

Ainda representando o município de Cantagalo, estiveram presentes, Josinei Feijó, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, Flúvia Gecler, Coordenadora da Saúde da Mulher e Thiago Valente, Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde. O Secretário de Saúde do município, Márcio Barbas, não pode estar presente devido a problemas de saúde. O evento, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, reuniu representantes de vários municípios do estado do Rio, no auditório do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into).

Fonte: Assessoria de Comunicação

**COMBATA  
O MOSQUITO  
TODO DIA**  
**COLOQUE NA SUA  
ROTINA**

1



2



3



4



5



6





Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo; Processo: 0172/2022;  
Processo Bom Previ nº 057/2020 (Originário);

Processo Bom Previ nº 083/2021 (1ª Renovação);  
Contrato Originário: 008/2020;

Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.  
**2º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**PARTES:**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim-RJ.

Contratada: O Macuco Editora de Jornais e Livros LTDA;

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Bom Previ;

Prazo: 12 meses.

Início: 16/06/2022.

Valor: R\$3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por cm/col.

Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

*Jornal O Macuco. Edição nº555, 10 a 16 de junho de 2022, página 02.*

**PORTARIA BOM PREVI Nº 024/ 2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 178/20221, de 02 de junho de 2022 – BOM PREVI**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **CLÁUDIA RENATA FERNANDES BENVENUTI**, na qualidade de cônjuge do servidor ativo **FERNANDO ELIAS LATINI BENVENUTI**, pertencente ao quadro ativo do Poder Público Municipal no cargo de Motorista, Nível VI, Faixa 9, Matrícula 10/2456-SMS, falecido em **16/05/2022**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c art. 8º, inciso I e artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária serão no valor de **R\$ 3.137,14** (três mil cento e trinta e sete reais e catorze centavos), garantido seu reajuste na forma da Lei 10.887/04.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 14 de junho de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº555, 10 a 16 de junho de 2022, página 02.*



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 158/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** MARIA PINHEIRO – MEI (BUFFET PURO GOSTO).  
**CNPJ:** 28.502.770/0001-51

**OBJETO:** Serviço de Empresa Especializada em Cerimonial e Buffet para a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Bom-Jardinense e Comenda do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

**VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 27 de maio de 2022.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº555, 10 a 16 de junho de 2022, página 02.*



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE – ART. 74, I, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 180/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** CLARO S/A.  
**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Pagamento de Serviço de Telefonia Fixa, da Linha Pertencente à Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 17,21 (Dezessete Reais, Vinte e Um Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 02 de junho de 2022.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE

*Jornal O Macuco. Edição nº555, 10 a 16 de junho de 2022, página 02.*

**COMBATA  
O MOSQUITO  
TODO DIA**  
  
**COLOQUE NA SUA  
ROTINA**

**EXPEDIENTE:**

Editora e jornalista diplomada responsável:

Eliângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo-OAB/RJ  
144.100 [www.jornalomacuco.com.br](http://www.jornalomacuco.com.br)

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,  
Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,  
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

E-mail: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,  
São Sebastião Alto, Bom Jardim e  
Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215  
(22) 981021182

# Projeto determina que equipamentos de fiscalização tenham sinalização visível

A instalação de radares eletrônicos fixos para controle de excesso de velocidade poderá ser proibida nas rodovias estaduais concedidas, em especial na Rodovia RJ-124, conhecida como Via Lagos. É o que determina o Projeto de Lei 5.848/22, de autoria do deputado Dr. Serginho (PL), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (15/06), em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até

15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Segundo a medida, a fiscalização de controle de velocidade deverá ocorrer de acordo com a resolução 798/20 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A norma determina que haja sinalização viária horizontal e vertical que informe ao condutor a velocidade máxima permitida na via e a existência do controle de velocidade por equipamento de fiscalização eletrônica.

O deputado Dr. Serginho

afirmou que o projeto é um clamor da população da Região dos Lagos. “Os radares eletrônicos, nos moldes como se vê hoje, tornaram-se uma verdadeira indústria de multas, e em nada contribuem para a segurança e educação no trânsito”, declarou o parlamentar.

A Via Lagos liga os municípios de Rio Bonito a São Pedro d’Aldeia, sendo a principal rodovia para acesso às praias da Região dos Lagos.

# Assembleia Legislativa autoriza regulamentação de bugre-turismo no estado do Rio

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quinta-feira (09/06), em discussão única, o Projeto de Lei 5.712/22, de autoria da deputada Alana Passos (PTB), que autoriza as prefeituras a regulamentar as permissões administrativas para a exploração do serviço de bugre-turismo no Estado do Rio. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

O bugre-turismo consiste na realização de passeios deste automóvel em praias, dunas, lagoas e sítios de valor histórico e cultural, observadas a normas de segurança e proteção do meio ambiente, patrimônio histórico e paisagístico do Estado do Rio. O texto pro-

põe que o permissionário explore o serviço turístico de forma privativa ou por terceiros para o transporte público por meio de veículo com capacidade máxima de cinco pessoas.

Permissão de cinco anos As permissões para os bugueiros poderão ter validade de até cinco anos, podendo ser renovadas por igual período. A outorga será de competência do órgão responsável pela política pública de turismo no estado e as licenças serão concedidas de acordo com a necessidade de cada região.

O texto estabelece que pessoa física habilitada a receber a permissão do serviço de bugre-turismo deverá apresentar certificado de inspeção de segurança veicular, de acordo com

os critérios e normas estabelecidas pelo Executivo. Já as áreas de exploração do serviço terão que ser instituídas por meio de ato regulamentador.

O Poder Executivo deverá regulamentar a norma através de decretos, inclusive quanto às penalidades pelos descumprimentos da legislação. “Estive nas cidades de Arraial do Cabo e Cabo Frio. Percebi as melhorias de que a classe dos bugueiros precisava. Principalmente, ter uma permissão se trabalhar com dignidade. Sei que os bugueiros são um desses braços que tanto nos auxiliam a manter o turismo em patamares elevados em nosso estado”, afirmou a presidente da Comissão de Turismo e autora do projeto, Alana Passos.

# Vale-Gás: Governo poderá pagar recarga de botijão

Os beneficiários do Programa Supera RJ terão direito, mensalmente, a uma recarga no valor do botijão de gás de 13 kg, que poderá ser usado para compra do produto ou pagamento da conta caso tenham gás encanado em casa. A determinação é do Projeto de Lei 6.028/22, de autoria do Poder Executivo, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vota nesta terça-feira (14/06), em discussão única. Por já ter recebido emendas parlamentares, o texto poderá ser modificado

durante a votação.

A medida complementa a Lei 9.191/21, que instituiu o Supera RJ, e garante um vale gás de R\$ 80 para custear a compra do gás. O programa oferece um auxílio emergencial de até R\$ 300 para pessoas com renda familiar abaixo de meio salário mínimo ou que perderam o emprego na pandemia.

“Cabe ressaltar que a iniciativa se insere entre os incansáveis esforços lançados pelo Governo do Estado do Rio para minimizar os efeitos da pandemia, promovendo a transferência de renda

para compra de botijão de gás de cozinha (GLP 13kg) às famílias em situação de vulnerabilidade”, justificou o governador Cláudio Castro.



# Região Norte Fluminense poderá ter hospital de referência para tratamento de câncer

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, nesta terça-feira (14/06), o Projeto de Lei 3.181/20, da deputada Martha Rocha (PDT), que autoriza o Governo do Estado a implantar o Hospital Estadual de Referência para o Tratamento de Câncer na Região Norte Fluminense. O texto segue

para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

O hospital deverá ser instalado no município com maior densidade demográfica, e as despesas serão custeadas com a receita obtida pelo estado. O governo poderá firmar convênios com prefeituras e com o Governo Federal.

“Um Hospital Estadual de Referência para o tratamento de Câncer na Região Norte Fluminense auxiliará a população que terá um melhor tratamento, além de reduzir o desgaste do paciente com câncer, que precisa se deslocar à capital do Rio para a realização do tratamento”, justificou a autora.

# Frente Parlamentar de combate à violência obstétrica é instalada na Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) instalou, nesta quinta-feira (09/06), a Frente Parlamentar de Combate à Violência Obstétrica, com o objetivo de ampliar as possibilidades de ações para evitar a mortalidade materna. A Frente será presidida pela deputada Monica Francisco (PSol) e terá as deputadas Martha Rocha (PDT), Enfermeira Rejane (PCdoB), Tia Ju (Rep), Zeidan (PT), Renata Souza (PSol) e o deputado Carlos Minc (PSB) como integrantes do colegiado.

Segundo a deputada Monica, 70% das pessoas que sofrem violência obstétrica são negras. “A importância desta Frente é tirar da invisibilidade a morte de mulheres, principalmente de mulheres negras e jovens periféricas, que fazem parte de uma população vulnerável. O objetivo é de-

nunciar que o Poder Público não vem efetivando as políticas e protocolos que já existem no Sistema Único de Saúde, além de anunciar uma série de proposições, como a possibilidade de haver parto humanizado, do acompanhamento das doulas e familiares e que as mulheres sejam acompanhadas pela Unidade Básica de Saúde”, disse a parlamentar.

Para a deputada Martha Rocha, que preside a Comissão de Saúde do Parlamento fluminense, os debates podem ser um farol de atuação em outras comissões permanentes da Casa. “Com a CPI do Femicídio e da Intolerância Religiosa nós verificamos que não é por acaso que aumentam o número de mortes de mulheres negras e que as religiões de matrizes africanas são as que mais sofrem racismo

religioso. Todos esses temas e essas causas se interligam e fazem o retrato desse momento de violência simbólica e efetiva que vivemos, até mesmo por aqueles que são obrigados a garantir a nossa integridade”, pontuou.

“Quando eu entrei na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, se falava muito em violência contra a mulher e feminicídio. No entanto, a violência obstétrica, que é a minha área e eu já vivenciei muitas, ela era vista de uma forma menor. Não é só na hora do parto que tem violência, é também no pré-parto e no pós-parto. Existem mecanismos e legislações favoráveis às mulheres que precisam ser cumpridas”, destacou a deputada Enfermeira Rejane, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj.

Foto e fonte: Comunicação Alerj



# Com baixa cobertura vacinal, Brasil pode voltar a registrar doenças erradicadas

*No Dia Nacional da Imunização, 9 de junho, especialistas alertam para a importância de se proteger em todas as fases da vida*

Vacinação - Foto: Freepik



O Dia Nacional da Imunização, celebrado em 9 de junho, busca incentivar a vacinação no país. Mas dados recentes mostram queda nas taxas de cobertura vacinal no Brasil. A campanha contra o sarampo este ano atingiu apenas 35% das crianças de 6 meses a 5 anos incompletos e 22% dos profissionais de saúde, segundo o LocalizaSus.

Já o número de casos de sarampo aumentou em 79% em todo o mundo, nos dois primeiros meses de 2022, na comparação com o mesmo período do ano passado. O alerta foi feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de erradicação do sarampo da OMS, mas, em 2018, voltou a registrar a circulação do vírus no território nacional. Só até a 12ª semana epidemiológica de 2022, o Ministério da Saúde confirmou 8.448 casos.

Apesar do aumento das notificações, Outra preocupação das autoridades de saúde é a poliomielite, ou paralisia infantil. A doença foi erradicada do país em 1994, mas, desde 2015, o Brasil não atinge a meta de 95% do público-alvo vacinado. A infectologista Lessandra Michelin alerta sobre a baixa cobertura vacinal no país.

“O motivo do retorno de tantas enfermidades é a baixa cobertura vacinal. Nós precisamos de uma cobertura vacinal de 95% em média para conseguirmos controlar as doenças. Então, nós estamos vendo várias do-

enças como sarampo, poliomielite, caxumba, rubéola, varicela, febre amarela, diversas doenças que são imunopreveníveis, até mesmo doenças bacterianas como pneumonias pneumocócicas e doenças meningocócicas invasivas, estamos vendo essas doenças voltarem, porque as coberturas estão muito baixas.”

Na página da Sociedade Brasileira de Imunizações, é possível conferir a orientação vacinal para cada faixa etária, inclusive com todas as doses disponibilizadas gratuitamente na rede pública de saúde. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, destaca as vacinas disponíveis gratuitamente em todos os 50 mil postos de vacinação espalhados pelo Brasil.

“As vacinas estão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e nas salas de vacinação. Seja as vacinas contra a gripe, seja a vacina tríplice viral, que [protege contra] sarampo, caxumba, rubéola, e a vacina da pólio. Então, há um pacote de vacinas que são disponibilizadas à população brasileira, como uma política pública. Há aquela fase em que nós fazemos uma campanha, que é para fazer um chamamento à população para que busque essas vacinas, que são importantes. No caso da gripe, para diminuir síndromes respiratórias agudas.”

Motivos para a baixa vacinação

Uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Saúde aponta o receio e a desinformação como causas para a queda da cobertura vacinal: 18% das famílias entrevista-

das afirmam ter medo de reações ao imunizante e 14% dizem que vacinas para doenças que não existem mais são desnecessárias.

“Podemos pensar que o próprio sucesso das políticas de vacinação no Brasil, considerado um modelo no passado, seja paradoxalmente responsável pela redução do estado de alerta das pessoas em relação a algumas doenças. Como convencer pessoas a se vacinarem contra uma doença de que nunca ouviram falar?”, ressalta o médico e gestor em uma operadora de saúde Gustavo Landsberg.

Gustavo Landsberg afirma que a queda da cobertura vacinal no Brasil se agravou durante a pandemia, mas é um fenômeno observado desde 2015.

“Fomos de 95%, em 2015, para 59%, em 2021. Temos atualmente, taxas semelhantes às aquelas observadas na década de 80. É um retrocesso evidente que traz o risco real de observarmos o ressurgimento de diversas doenças graves, que já haviam sido declaradas eliminadas ou controladas no país.”

Segundo a infectologista Lessandra Michelin, a pandemia da Covid-19 acendeu o alerta da população sobre a importância das vacinas. “Mas como nós não vemos tantas doenças imunopreveníveis com frequência, muitas vezes não nos lembramos da importância da prevenção. Então, é muito importante que nós tenhamos a carteira de vacinação em dia”, ressalta.



Saiba mais em  
[gov.br/vacinaagoraestamp](http://gov.br/vacinaagoraestamp)

## VACINAÇÃO CONTRA GRIPE E SARAMPO

DE 04 DE ABRIL A 03 DE JUNHO

FIQUE LIGADO!



MOVIMENTO  
**VACINA  
BRASIL**  
MAIS PROTEÇÃO  
PARA SUA  
FAMÍLIA